



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA
LEGISLATURA

Ata da centésima Vigésima Sessão Ordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada no plenário Helminio Hipólito e transmitida pelo facebook deste poder, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024 às 14:00 horas, sob a Presidência do Vereador Claudécir Alexandre Alves, esteve presente para este ato os senhores Vereadores, Gilmário Silva de Góes, Marciel Dimas Lopes, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Patrick Randouwer Hellmann, Rodrigo da Rocha Cordeiro, Thiago Onofre e Walcir Almeida. Havendo quórum regimental e com a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. O senhor presidente Solicitou ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. Pequeno Expediente: não teve vereador inscitos. A ata da sessão anterior foi dada por lida e aprovada. O senhor presidente solicitou ao secretário que faça a leitura das indicações do legislativo. O senhor presidente solicitou ao secretário que faça a leitura do projeto de Lei 025/2024 de autoria do Executivo, O senhor presidente solicitou ao secretário que faça a leitura do Requerimento nº 003/2024 de autoria do Legislativo, que trata sobre cobrança aos senhores deputados federais do Estado de Rondônia a votação da PEC 047, colocado em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente solicitou a inclusão na ordem do dia do projeto 025/2024, sendo concedido colocou em votação em primeiro turno e foi aprovado, o senhor presidente solicitou dispensa de interstício para votar em segundo turno o projeto ora votado, sendo permitido perguntou ao plenário se mantém os votos, sendo mantido declarou aprovado em segundo turno e segue para a sanção do Executivo. O senhor presidente convidou a senhora secretaria de Assistência Social a se fazer acento junto a mesa Diretora, agradeceu a presença pela convocação e solicitou informações sobre o andamento de proposta de projetos sobre a criação do conselho municipal do Direito da Pessoa Idosa em nosso município, informando que o poder Legislativo vem sendo cobrado pelo Ministério Público quanto ao enunciado. A senhora secretária agradeceu a oportunidade de poder dar esclarecimento aos Edis, dizendo que ainda não tem proposta pronta a ser debatida e que já comunicou ao Ministério Público quanto a notificação do mesmo, diz ainda que em quarenta e oito municípios de Rondônia, incluindo Campo Novo, ainda não criaram o referido conselho, pois ainda não chegaram a um denominador coerente as realidades de cada ente. O senhor presidente perguntou se algum vereador queira fazer perguntas a secretaria sobre o assunto, o vereador Gilmário perguntou se a secretaria já tem em mente a forma de criar o conselho, a mesma

Thiago Onofre
VEREADOR
VICE-PRES.

Marco A. P. de Oliveira
VEREADOR
1º SECRETÁRIO.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

respondeu que ainda precisa de estudos e que seja pessoas comprometidas com as pessoas idosas. Não havendo mais perguntas, o senhor presidente passou às mãos da senhora secretaria uma minuta de projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, revogando a Lei Municipal nº 298 de 2004. qual recebeu e agradeceu a oportunidade, o senhor presidente determinou que após a aprovação da ata, que seja informado ao Ministério Público sobre o expediente. *Grande expediente:* palavra vaga aos senhores vereadores por 15 minutos com direito a aparte: fizeram o uso da palavra os vereadores Vereador, MARCO AURÉLIO, RODRIGO, WALCIR, GILMARIO e PATRICK . Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente solicitou ao secretário que faça a leitura da ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da mesa. Campo Novo de Rondônia, 27 de maio de 2024.


Thiago Onofre
VEREADOR
VICE-PRES.


Marco A. P. de Oliveira
VEREADOR
1º SECRETÁRIO.


Claudemir A. Alves
PRESIDENTE